



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

PARECER

Parecer nº 27, de 2021
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 034, de 2021
Data do Ingresso: 26 de março de 2021
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Inclui nas condições de trabalho dos cargos de fiscal tributário, fiscal do meio ambiente, fiscal de obras e agente administrativo.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo incluir nas condições de trabalho dos cargos de fiscal tributário, fiscal do meio ambiente, fiscal de obras e agente administrativo.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 025/2021, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais, inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, indicando em seu Art. 1º qual a inclusão que pretende no quadro de cargos e funções públicas dos servidores e, ainda, a quais cargos se refere.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 26 de abril de 2021.

Vereador Dimmy Alves – Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereador Neto Viana – Revisor